



PODER

“Imposto do pecado” para arma e munição

Relator da reforma no Senado, Eduardo Braga altera proposta da bancada da bala, na Câmara, que impunha a mesma incidência tributária para artefatos letais, fraldas infantis, perfumes e roupas. Manteve, ainda, as carnes isentas de taxaço

» RAFAELA GONÇALVES

Lula Marques/Agência Brasil



Não é sensato desonerar armas num país onde se mata mais do que uma guerra. Não tenho arma, não uso. A questão da segurança precisa ser resolvida pelo aparato do Estado, e não em caráter privado. É uma convicção que tenho. Minha razão não é ideológica, é de consciência”

Senador Eduardo Braga (MDB-AM), relator da reforma tributária

O relatório do projeto principal de regulamentação da reforma tributária (PLP 68/24) inclui armas e munições no imposto seletivo (IS), o chamado “imposto do pecado”. Das mais de 2 mil emendas apresentadas, 642 foram acatadas no parecer protocolado, ontem, pelo relator, senador Eduardo Braga (MDB-AM).

De acordo com o parlamentar, a inclusão das armas foi feita por uma “convicção pessoal”. “Não é sensato desonerar armas num país onde se mata mais do que uma guerra. Não tenho arma, não uso, não tenho aptidão. A questão da segurança precisa ser resolvida pelo aparato do Estado, e não em caráter privado. É uma convicção que tenho. Minha razão não é ideológica, é de consciência”, frisou.

O dispositivo havia sido retirado do texto na Câmara dos Deputados por pressão da “bancada da bala”, frente parlamentar que defende o armamento civil. Da maneira como estava, itens díspares como armas, munições, fraldas infantis, perfumes e roupas tinham a mesma alíquota-padrão de imposto.

Braga admitiu que não sabe se a medida será mantida. Na última votação na Câmara, a emenda apresentada pela federação PSol-Rede para incluir as armas no “imposto do pecado” foi rejeitada por 316 x 155, com duas abstenções. A tributação extra será imposta a produtos considerados prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente.

O relator manteve a isenção de tributos a carnes, frangos e peixes tal como veio da Câmara. A incorporação das proteínas na cesta básica contrariou a equipe econômica do governo.

Os medicamentos para tratamento de câncer e de doenças raras terão alíquota zero de imposto sobre o consumo, disse Braga. A versão da Câmara previa isenção conforme uma lista de princípios ativos. O parecer substituiu a lista por grupos de doenças.

Segundo o relator, os fármacos que receberam benefício fiscal serão definidos, posteriormente, por um novo projeto de lei. Os medicamentos serão decididos em conjunto pelo Comitê Gestor e pelo Ministério da Fazenda, a partir de sugestões do Ministério da Saúde, e terão de ser votados no Congresso.

“A sugestão é que seja elaborada a lista com o Comitê Gestor, Fazenda e Saúde para isso não ser um cheque em branco e dar medicamento para o que a gente não sabe nem para que serve”, salientou.

Todas as compras públicas de medicamentos para o Sistema Único de Saúde (SUS) têm previsão de isenção. A nova versão do texto estabelece, ainda, por meio de regimes diferenciados, a inclusão das fraldas na lista de produtos de higiene pessoal, do homecare e da esterilização na lista de produtos hospitalares.

Segundo Braga, as mudanças no projeto representam um impacto de 0,13 ponto percentual sobre a alíquota do Imposto sobre Valor Agregado (IVA). Considerando os cálculos do Ministério da Fazenda sobre as alterações no texto feitas pela Câmara — que apontavam

Principais mudanças

Confira as alterações no relatório da regulamentação da reforma tributária

- **Armas e munições:** Foram incluídas no imposto seletivo, com a exceção das que tiverem como destino as Forças Armadas e órgãos de segurança pública;
- **Saúde:** Terão redução de **60%** dos tributos para os serviços de homecare, esterilização e instrumentação cirúrgica, e medicamentos para tratamentos oncológicos, doenças raras, IST e AIDS, doenças negligenciadas, vacinas e soros;
- **Imóveis:** Antes, a redução da alíquota para operações gerais era de **40%**. O parecer aumentou para **50%** da alíquota padrão. Em aluguéis, cessão e arrendamento, a redução aumentou de **60%** para **70%**. As vendas de imóveis por pessoas físicas ficarão isentas de tributação quando o vendedor apresentar renda anual inferior a **R\$ 240 mil** e tiver até três imóveis. Além disso, o texto também prevê aumento do redutor social no aluguel, de **R\$ 400** para **R\$ 600**;
- **Bares e Restaurantes:** Simplificação do cálculo da alíquota de bares e restaurantes — caiu para **40%** da alíquota-padrão;
- **Alíquota teste:** Em 2026, o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), criados pela reforma para substituir PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS, serão implementados sem necessidade de recolhimento do tributo, mas como obrigação acessória;
- **Regimes especiais:** A nova versão do texto estabelece, por meio de regimes diferenciados, a inclusão das fraldas na lista de produtos de higiene pessoal, do homecare e da esterilização;

uma elevação da alíquota média de 26,5% para 27,97% —, a alíquota média passará a 28,1%.

O parecer ainda obriga o governo a enviar um projeto de lei complementar propondo medidas que reduzam o percentual do IVA a patamar igual ou inferior a 26,5%. A nova versão do texto estabelece que o período de testes começa



Valdo Virgo/CB/D.A. Press

- **Trava:** O Senado propõe que a alíquota padrão deve ser de até **26,5%**. Caso a soma das alíquotas de referência seja superior à porcentagem, o Poder Executivo deve enviar projeto de lei complementar para propor a diminuição das alíquotas;
- **Cashback:** O Senado manteve os percentuais de cashback para pessoas de baixa renda: **100%** no CBS e **20%** no IBS (Imposto sobre Bens e Serviços). Essa devolução dos tributos contempla a compra de gás de cozinha, contas de luz e de água. Foram incluídos serviços de telecomunicações;
- **Zona Franca de Manaus:** Estabelece a não incidência do CBS no comércio dentro da ZFM e nas áreas de livre comércio;

Fonte: PLP 68/2024.

em 2026 e o sistema entra em operação plenamente em 2030. Será realizada uma fase de testes sem recolhimento do tributo.

Prazo apertado

O relatório de Braga era para ser lido, à tarde, na sessão da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ)

do Senado. Mas foi cancelada por falta de quórum, em reação à negativa do ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), em aceitar os argumentos da Advocacia-Geral da União (AGU) para tornar menos rigorosas as regras de liberação de emendas.

Mas, depois da reunião, no início da noite, na qual o

presidente Luiz Inácio Lula da Silva apresentou uma solução para a liberação das emendas aos presidentes Rodrigo Pacheco (PSD-MG) e Arthur Lira (PP-AL), respectivamente do Senado e da Câmara, encontrou-se uma forma de o relatório de Braga ser lido hoje ainda (**leia ao lado**).

Sessão extra ao meio-dia

Para tentar acelerar a tramitação do relatório sobre a reforma tributária, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) se reúne extraordinariamente hoje, ao meio-dia, para a leitura do projeto de lei elaborado pelo senador Eduardo Braga (MDB-AM). Ao mesmo tempo, na Câmara, uma comissão se formará para analisar as alterações no Senado, antes que o PL volte para a Casa a fim de mexer ou manter as alterações realizadas pelo senadores. Dessa forma, a expectativa é de que a reforma seja aprovada até 19 de dezembro.

Mais cedo, a suspensão da sessão da CCJ tinha acendido a luz vermelha no Palácio do Planalto (**leia mais na página 3**). “Se o governo estivesse preocupado com a reforma, tinha de colocar presença”, criticou o senador Marcos Rogério, vice-presidente da CCJ. Além dele, compareceram à sessão Efraim Filho (União-PB), Rogério Carvalho (PT-SE), Augusta Brito (PT-CE), Ciro Nogueira (PP-PI), Esperidião Amin (PP-SC) e Mecias de Jesus (Republicanos-RR).

Até então, a próxima reunião da CCJ seria somente amanhã, em cuja pauta estão as sabatinas de cinco indicados para ministros do Superior Tribunal Militar (STM), além das inquirições aos novos nomes para comporem o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Na avaliação de parlamentares ouvidos pelo **Correio**, já era considerada a hipótese de se fechar um acordo para a leitura do relatório — tal como aconteceu após a reunião no Palácio entre os presidentes Luiz Inácio Lula da Silva, Rodrigo Pacheco (PSD-MG) e Arthur Lira (PP-AL). Caso o parecer do senador Eduardo Braga (MDB-AM) passe na CCJ, pode ir à votação no plenário do Senado no mesmo dia. (**RG**)